



Data: 17/05/2024
Hora: 04:42:25
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		1522/2024		Data Orçamentária:		30/04/2024					
Número do Empenho Anterior:		/									
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO			
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG									
Nome do Credor:		AP GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI			CNPJ/CPF:		42.567.618/0001-88				
Endereço do Credor:		RUA EUZEBIO DE QUEIROZ, 182 LOJA:05 PARTE			Cidade:		MACA?				
Telefone do Credor:		02298625168		FAX: 022,		UF/CEP:		RJ/27.910-230			
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202417/0009				
Modalidade Número:		0257/2023			Data do Processo:						
Modalidade de Empenho:		Ordinário									
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.							
Função: 17		Subfunção: 122		Programa: 8209		Ativ/Sub: 8517/6977					
Natureza da Despesa:		339030		Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO					
Natureza da Receita:		15110101		Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS					
Valor Atual do Empenho:		R\$ 2.841,00		Saldo do Empenho:		R\$ 2.841,00		Saldo a Pagar:		R\$ 0,00	
Liquidado:		R\$ 0,00									

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	12	114839	125,00	un	Nípel em latão forjado roscas machos padrão BSP - DR 1/4" x 1/4"Nípel, fabricado em latão forjado, com extremidades roscaveis machos, ambas padrão BSP - DR 1/4" x 1/4". MARCA: BLOCKSEAL	8,400000	1.050,00
2	4	114987	30,00	un	Bucha de redução em latão forjado roscas macho e fêmea padrão BSP - DR 3/4" x 1/2"Bucha de redução, fabricado em latão forjado, com roscas macho e fêmea, ambas padrão BSP - DR 3/4" x 1/2". MARCA: BLOCKSEAL	18,000000	540,00
3	3	115010	100,00	un	Bucha de redução em latão forjado roscas macho e fêmea padrão BSP - DR 1/4" x 1/8"Bucha de redução, fabricado em latão forjado, com roscas macho e fêmea, ambas padrão BSP - DR 1/4" x 1/8". MARCA: BLOCKSEAL	6,300000	630,00
4	9	119469	15,00	un	Luva de união em latão forjado roscas fêmeas padrão BSP - DR 3/8" x 3/8"Luva de união, fabricado em latão forjado, com extremidades roscáveis fêmeas, ambas padrão BSP - DR 3/8" x 3/8". MARCA: BLOCKSEAL	11,400000	171,00
5	7	119470	30,00	un	Luva de união em latão forjado roscas fêmeas padrão BSP - DR 1/2" x 1/2"Luva de união, fabricado em latão forjado, com extremidades roscáveis fêmeas, ambas padrão BSP - DR 1/2" x 1/2". MARCA: BLOCKSEAL	15,000000	450,00

Valor da Nota de Empenho:	2.841,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 30/04/2024 Matrícula 497193	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 037/2024
- PA 304/2023
- SC 682/2024

Valor da Nota de Empenho: 2.841,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024
Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__